



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de março de 2023

I

Série

Número 50

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 143/2023

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 34/2022, de 7 de fevereiro, publicada no 2.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 20, que alterou as Portarias n.ºs 676/2021, de 25 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 192 e 118/2021, de 22 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 52, relativos à empreitada de reabilitação e melhoria de eficiência energética do Conjunto Habitacional das Romeiras I, até ao valor máximo de € 1.120.296,03.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 143/2023**

de 14 de março

Sumário:

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 34/2022, de 7 de fevereiro, publicada no 2.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 20, que alterou as Portarias n.ºs 676/2021, de 25 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 192 e 118/2021, de 22 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 52, relativos à empreitada de reabilitação e melhoria de eficiência energética do Conjunto Habitacional das Romeiras I, até ao valor máximo de € 1.120.296,03.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 34/2022, publicada no JORAM n.º 20, 2 Suplemento, I Série, de 7 de fevereiro, que alterou a Portaria n.º 676/2021, publicada no JORAM n.º 192, I Série, de 25 de outubro, e a Portaria n.º 118/2021, publicada no JORAM n.º 52, I Série, de 22 de março, relativos à empreitada denominada Empreitada de reabilitação e melhoria de eficiência energética do Conjunto Habitacional das Romeiras I, até ao valor máximo de € 1.120.296,03 (um milhão, cento e vinte mil, duzentos e noventa e seis euros e três cêntimos), os quais são repartidos da seguinte forma:

Ano Económico de 2022.....até ao montante máximo de € 247.205,19

Ano Económico de 2023.....até ao montante máximo de € 873.090,84

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 estão inscritas no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 392 e 419, Projeto 52067, Medida 025, Classificação económica D.07.01.02.B0.00.
3. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 2 de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)